

M.109.791/A.103

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA
153.171

FOLHA
001

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matric.Mãe 109.791 Ficha 119

Data: 12 de dezembro de 2018 **CNS 11.152-6**

IMÓVEL: Apartamento nº 103, **em construção**, localizado no pavimento térreo do Bloco A, integrante do Residencial Recanto das Rosas, 2ª Gleba, situado na Estrada das Rosas esquina com a Estrada das Mimosas, nesta cidade, com as seguintes áreas: privativa coberta de 50,4689m², área de uso comum coberta de 7,1090m², totalizando 57,5779m², com a fração ideal no solo e nas demais partes comuns de 0,71536%. A garagem do condomínio possuirá 47 vagas de garagem para o estacionamento, todas comuns e em locais indeterminados, seu uso se dará, por ordem de chegada, até atingir o total de vagas disponíveis - lotação, a ser regulamentado pela Assembleia Geral.

CADASTRO: 23234.62.51.1728.99.999.02.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, com sede na Rua Boa Vista, nº 170, do 4º ao 13º andar, Centro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 47.865.597/0001-09.

REGISTROS ANTERIORES: Averbação nº 1, feita em 01 de agosto de 2.014; e Registro nº 3, feito em 24 de setembro de 2.018, na Matrícula nº 109.791, deste 1º Oficial de Registro de Imóveis.

A Escrevente Autorizada, (Vanessa Pedro Grangeiro).

O Substituto do 1º Oficial,
(Dr. Cláudio Martins Ribeiro).

Prot. Oficial 332.152, em 30 de novembro de 2.018, Microfilme nº 290093

R. 1, em 12 de dezembro de 2.018.

Conforme Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo para Construção de Imóvel Residencial e Alienação Fiduciária em Garantia, firmado no âmbito do SFH, Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV-E FDS, datado e assinado em 27 de abril de 2.018, a proprietária e incorporadora **VENDEU a FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R\$24.442,49, a que corresponderá ao imóvel desta matrícula, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R\$119.251,20, à **CAROLINE SANTOS VIDAL MELO**, brasileira, secretária, estenografa, datilógrafa, recepcionista, telefonista e assemelhados, CI nº 43.512.192-3-SSP/SP, CPF/MF nº 420.744.098-42; e seu esposo **ADRIANO CORDEIRO FEITOZA MELO**, brasileiro, auxiliar de escritório e assemelhados, CI nº 449783273-SSP/SP, CPF/MF nº 373.064.238-35, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Jandira, nº 5, Vila Menck, nesta cidade; tendo como entidade organizadora: Gremio Recreativo Cultural Educacional Social Gente

Continua no Verso

M.109.791/A.103

MATRÍCULA 153.171

FOLHA 001

Matric.Mãe 109.791 Ficha 119

VERSO

Inocente, com sede na rua Francisco Boaventura de Lima nº 185, Industrial Remem, nesta cidade; CNPJ/MF nº 03.241.088/0001-21. A Escrevente Autorizada, (Vanessa Pedro Grangeiro). Prot. Oficial 332.152, em 30 de novembro de 2.018. Microfilme nº 290093

R. 2, em 12 de dezembro de 2.018.

Conforme Contrato mencionado no registro nº 1, o imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FDS**, inscrito no CNPJ/MF nº 11.455.963/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciários: CAROLINE SANTOS VIDAL MELO e seu esposo ADRIANO CORDEIRO FEITOZA MELO, já qualificados, no valor de R\$94.808,71, a ser pago por meio de 120 prestações mensais, no valor inicial de R\$790,07 – na fase de amortização, sendo R\$487,08, mensal inicial e R\$302,99 – mensal inicial subsidiado, vencendo-se a primeira delas no dia correspondente ao de assinatura desse contrato, no mês seguinte ao crédito da última parcela prevista no cronograma, calculadas pelo sistema de amortização SAC, origem dos recursos FDS-PMCMV, com as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciários possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R\$119.251,20.

A Escrevente Autorizada, (Vanessa Pedro Grangeiro). Prot. Oficial 332.152, em 30 de novembro de 2.018. Microfilme nº 290093

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

153.171

FOLHA

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 28 de novembro de 2023

CNS 11.152-6

Av. 3, 28 de novembro de 2.023.

Conforme averbação nº 4, feita nesta data na matrícula nº 109.791, foi concluída a construção do apartamento objeto da presente, integrante do empreendimento "Residencial Recanto das Rosas", que passou a ter entrada pelo nº 450 da Estrada das Rosas esquina com a Estrada das Mimosas, passando esta ficha a constituir-se da **MATRÍCULA nº 153.171**.

Guilherme Silva Fernandes
Escrevente

Prot. 419.872, 17 de outubro de 2.023. Microfilme 362934

R. 4, 28 de novembro de 2.023.

Conforme Requerimentos e Convenção de Condomínio datada e assinada em 28 de junho de 2.023, com firmas reconhecidas, registrados sob o nº 6, na matrícula nº 109.791, em cumprimento ao instrumento particular registrado sob os nºs 1 e 2, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$119.251,20, foi **ATRIBUÍDO** a **CAROLINE SANTOS VIDAL MELO** e seu esposo **ADRIANO CORDEIRO FEITOZA MELO**, já qualificados.

Guilherme Silva Fernandes
Escrevente

Prot. 419.872, 17 de outubro de 2.023. Microfilme 362934

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis